



CICLO COMERCIAL

JTI & BR MANIA

ABRIL 2025

Juntos, enfrentamos desafios,
celebramos conquistas e seguimos
construindo algo incrível.

Material informativo destinado exclusivamente ao varejista JTI.

Proibida a distribuição ao público geral e consumidores.

GATILHO

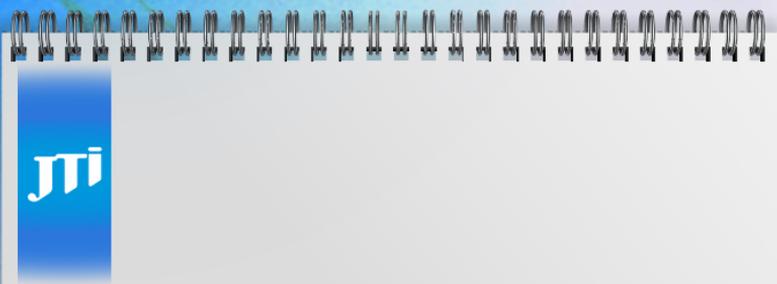
Para garantir a participação na campanha a loja terá que fazer a compra mínima dos produtos JTI de acordo com a listagem abaixo:

TOP 10 SKUS



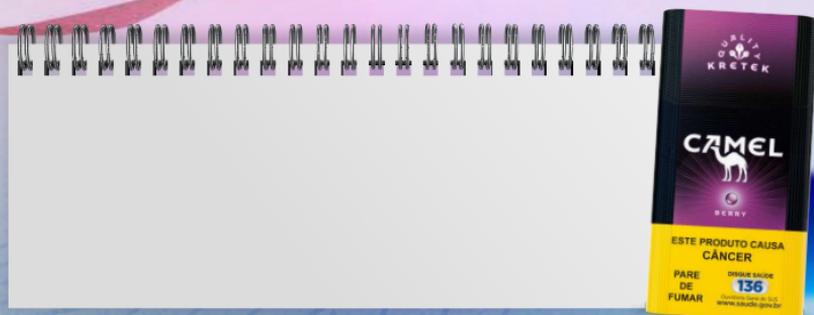
META JTI TOTAL

VENDA AO CONSUMIDOR EM CARTEIRAS



META CAMEL KRETEK BERRY

VENDA AO CONSUMIDOR EM CARTEIRAS



Material informativo destinado exclusivamente ao varejista JTI.

Proibida a distribuição ao público geral e consumidores.

PREMISSAS E CONSIDERAÇÕES GERAIS!

- 1- O período de compras (Sell In) será aberto na última visita da JTI ou distribuidor parceiro na loja antes do início do ciclo, para clientes quinzenais dia 18/03/2025 e para clientes semanais dia 25/03/2025, e compreenderá até o dia 30/04/2025;
- 2- O período de vendas (Sell Out) será de 01/04/2025 até 30/04/2025, sendo esse o período considerado para apuração das premiações. Serão consideradas apenas as vendas (Sell Out) ao consumidor final;
- 3- O volume de vendas (Sell Out) de 01/04/2025 até 30/04/2025 não poderá ser maior que o volume de compras (Sell In) de 01/03/2025 até 30/04/2025;
- 4- A loja deverá estar adimplente com a JTI e permanecer com compra ativa de produtos JTI de 01/03/2025 até 30/06/2025;
- 5- As lojas que interromperem a compra e venda de produtos JTI até a data da divulgação dos premiados, nos termos da premissa 15, terão suas premiações invalidadas;
- 6- Para que a loja seja elegível à premiação da campanha será necessário atingir a meta estabelecida individualmente para cada loja, comprar os top skus da sua região e cumprir com todas as premissas descritas neste material;
- 7- A loja deverá ter compra mínima de meio pacote (5 carteiras) de cada SKU dos produtos regulares (cigarros) das marcas Camel, Winston e Djarum, de acordo com o TOP 10 SKUs: Camel Yellow Internacional Since 1913 ("Camel Yellow") (qualquer versão), Camel Blue Internacional Since 1913 ("Camel Blue") (qualquer versão), Camel Kretek Berry; Camel Double Mint & Red; Winston Blue Hand Selected; Winston Classic Hand Selected; Winston XStyle Red; Winston XStyle Blue; Djarum Black Ice e LA Menthol.
- 8- A premiação do Vendeu, Levou Loja! consiste em premiar as lojas que atingirem o gatilho de compra dos Top SKUs e a meta de venda JTI Total. Após o atingimento do gatilho e da meta JTI Total a cada carteira vendida a loja leva R\$3,00 por Camel Kretek Berry e R\$0,50 pelos demais produtos JTI, pago em voucher.
- 9- O teto máximo da premiação do Vendeu, Levou Loja! considerando o somatório de todos os produtos é de até R\$3.000,00 (três mil reais).
- 10- A premiação do Vendeu, Levou para Atendente! consiste em premiar o atendente que a loja atingir o gatilho de compra dos Top SKUs e a meta de vendas JTI Total com o valor de R\$50,00 e a meta de vendas de Camel Kretek Berry com o valor de R\$50,00. Oportunidade exclusiva do atendente levar um prêmio de R\$100,00 atingindo as duas metas.
- 11- Para o atendente estar elegível a campanha basta acessar a página da web através do Qr Code disponível no folder e no adesivo, ficar ciente da mecânica e efetuar seu cadastro no formulário;
- 12- A apuração da campanha dependerá do envio das informações de vendas efetuadas (Sell Out) por parte da VEM Conveniência;
- 13- As premiações serão entregues até junho de 2025, desde que a JTI receba todas as informações de leitura de Sell Out da BR Mania até dia 31 de maio de 2025;
- 14- Todas as premiações serão validadas pela equipe da VEM Conveniência, portanto a loja deve estar adimplente com todas as obrigações contratuais da VEM Conveniência durante o período de 01/04/2025 até 30/06/2025;
- 15- Todas as premiações de remuneração em dinheiro serão pagas em vouchers.
- 16- Serão desclassificadas as lojas cujo CNPJ de compra (Sell In) dos produtos JTI seja diferente do CNPJ de venda (Sell Out) ao consumidor final.
- 17- Os custos de todos os prêmios e logística de entrega mencionados nesse material serão de responsabilidade exclusiva da JTI;
- 18- Campanha válida apenas para as lojas da rede BR Mania dos estados: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO;
- 19- A loja que não reportar o volume de venda (Sell Out) via sistema homologado pela VEM Conveniência não poderá participar da campanha;
- 20- A loja deverá manter as tabelas de preços regulares e promocionais visíveis ao consumidor e praticar o preço conforme tabelado, conforme legislação vigente aplicável;
- 21- A participação implica a aceitação total e incondicional das premissas da campanha contempladas neste material explicativo e todas as decisões que vierem a ser proferidas pela JTI, pela VEM Conveniência e seus agentes;
- 22- Os Participantes declaram que possuem ciência da legislação aplicável ao comércio de produtos fumígenos derivados do tabaco, inclusive das normas da Anvisa, e que, de acordo com a Lei nº 9.294/1996 e Decreto nº 2.018/1996, é vedada a propaganda de produtos fumígenos ao público e a venda a menores de idade.

Material informativo destinado exclusivamente ao varejista JTI.

Proibida a distribuição ao público geral e consumidores.

VENDEU, LEVOU LOJA!

A loja que atingir a meta de vendas

JTI TOTAL irá levar:



R\$ **3,00**

POR CARTEIRA VENDIDA DE:

 **Camel Kretek Berry**

*Após atingimento do gatilho de compra.

E para os demais produtos JTI:

R\$ **0,50**
por carteira vendida.



*Após atingimento do gatilho de compra.



TETO MÁXIMO DE R\$ 3.000,00 POR LOJA

Material informativo destinado exclusivamente ao varejista JTI.

Proibida a distribuição ao público geral e consumidores.

VENDEU, LEVOU

PARA ATENDENTES!

A JTI pode te ajudar a levar uma grana extra.

Fique ligado na **premiação exclusiva para atendentes!**

A loja atingindo a meta de vendas **JTI Total**, o atendente **irá levar:**

R\$
50,00
pago em voucher

*Após atingimento do gatilho de compra.

A loja atingindo a meta de vendas de **"Camel Kretek Berry"**, o atendente **irá levar:**

R\$
50,00
pago em voucher



*Após atingimento do gatilho de compra.

Material informativo destinado exclusivamente ao varejista JTI.

Proibida a distribuição ao público geral e consumidores.

OPORTUNIDADE EXCLUSIVA

O atendente que atingir as **duas metas** levá um **prêmio** de:



Para o atendente estar elegível basta acessar a página da web através do Qr Code disponível na capa, ficar ciente da mecânica e efetuar o cadastro no formulário.

